

PORTARIA Nº 201/2018

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05** (cinco) dias de licença paternidade ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, nos termos do art. 212 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 23 de março de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-04-2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1